



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 168 de 08 de dezembro de 2011

Dispõe sobre o Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente de Mato Grosso e os Fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 598, de 23 de março de 2006, que estabelece que os processos administrativos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde – SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite – CIB.

II – A Portaria GM/MS N° 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

III – A Resolução CIB/MT N° 071, de 23 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação da Comissão de Integração Ensino – Serviço do Estado de Mato Grosso – CIES/MT

IV – A necessidade de se estabelecer rotinas de serviço e de fluxo para a Comissão de Integração Ensino e Serviço do estado de Mato Grosso – CIES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente de Mato Grosso e os Fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e os Projetos de execução dos PAREPS, conforme Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2011.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE MATO GROSSO

AÇÃO	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Envio do Relatório de Conclusão Anual informando as ações da regional relativas à Educação Permanente.	Até 30 de Dezembro	CIES REGIONAIS/CGR
Envio de relatório de execução dos recursos das CIES regionais para conhecimento da CIES/CIB/MT.	Até 30 de Dezembro	CIES REGIONAIS/CGR
Visita a todas as regionais para auxiliar na construção dos PAREPS	De Março a 30 de Junho	CIES ESTADUAL/CIB
Prazo final para as regionais encaminharem os PAREPS.	Em 30 de Junho	CIES REGIONAIS/CGR
Encaminhar os PAREPS para Equipe Técnica da SES/MT para conhecimento, sugestões e encaminhamentos.	Em 01 de Julho	CIES ESTADUAL/CIB
Realizar um grande encontro entre a CIES/ Estadual, CIES/Regionais e equipe técnica para construção coletiva do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.	Em Agosto	CIES ESTADUAL/CIB

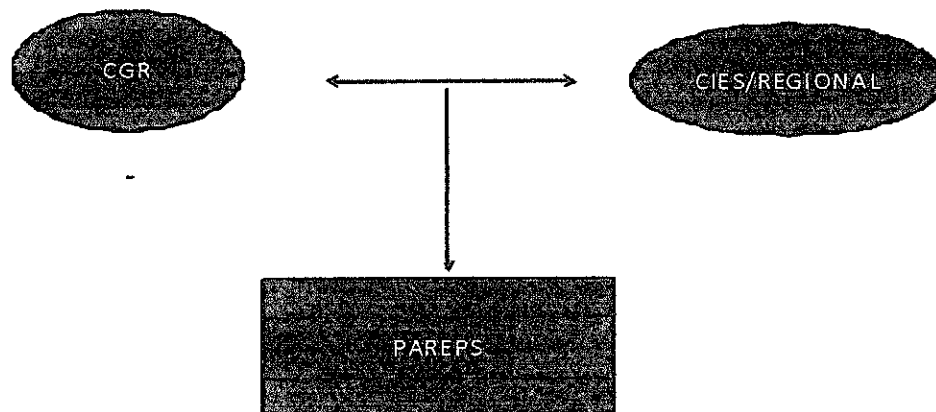
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FLUXO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PERMANENTE EM SAÚDE



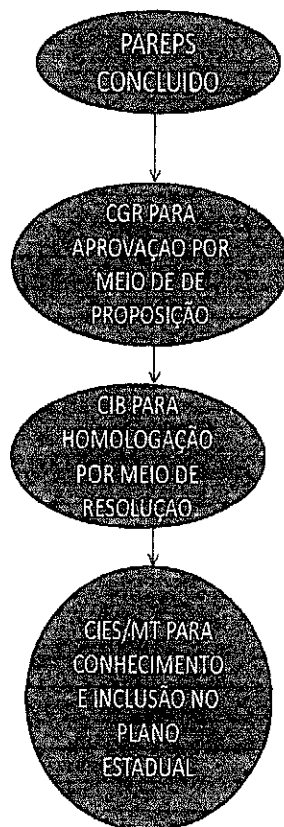
Handwritten signatures



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DOS PAREPS



al. Jork



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS PARA EXECUÇÃO DOS PAREPS



al. J. J.